

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 008/2024 PARA O FORNECIMENTO E COMÉRCIO DE PIPOCA E ERVA-MATE NO NATAL**

O Município de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora Carla Talgatti, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para o fornecimento de erva-mate e comércio de pipoca no Natal Erechim 2024, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**1.1** O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate, bem como comerciantes de pipoca doce gourmet, interessados em comercializar os produtos durante a programação do Natal Erechim 2024, que ocorrerá entre os dias 29 de novembro a 22 de dezembro de 2024, na Praça da Bandeira.

### **2. DAS OPORTUNIDADES**

**2.1** Será selecionada 01 empresa de erva-mate e 01 empresa de pipoca doce gourmet, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais empresas interessadas, a escolha se dará mediante ordem de inscrição.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, e comerciantes de



pipoca doce gourmet, devidamente constituídas e que entreguem toda a documentação exigida no item 4.1.

**3.2** As empresas deverão permanecer na Praça da Bandeira das 18:30 às 21:30, de quinta-feira a domingo, durante o período do evento. A participação nos demais dias, de segunda a quarta-feira, é facultativa.

**3.3** As selecionadas deverão arcar com a instalação de estrutura, bem como, com as próprias despesas com pessoal, transporte, equipamentos, etc, durante todo o período de realização do evento.

**3.4** Caso haja interesse das selecionadas, esta deverão providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa na praça, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da rua.

**3.5** A estrutura deverá ser montada em local a ser definido posteriormente pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

**3.6** A estrutura deverá ter, no máximo, a dimensão de 3 x 3 m e ser montada e desmontada diariamente.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa Trabalhista.

**4.2** Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas.



**4.3** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 de novembro de 2024, das seguintes maneiras:

a) Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerada como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço eletrônico [smcet-cultura@erechim.rs.gov.br](mailto:smcet-cultura@erechim.rs.gov.br) desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo definido no item 4.3. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO NATAL ERECHIM 2024”, ou

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** No dia 18 de outubro de 2024, às 09 horas, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrições, a conferência dos e-mails enviados, a averiguação da documentação exigida no item 4.1, bem como a habilitação dos interessados. A responsabilidade na condução do processo fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto
- Aline Fabiula dos Santos

**5.2** As propostas também serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas neste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

**5.3** Havendo mais proponentes do que o número de vagas, a seleção será por ordem de inscrição, desde que estejam com toda a documentação de acordo com este edital. Os inscritos que ultrapassarem o número de vagas disponíveis, serão considerados suplentes, e a sua participação não está garantida, sendo chamados em caso de desistência de um dos participantes ou

aumento do número de vagas, seguindo a ordem de inscrição e atendendo aos demais requisitos deste edital.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – os proponentes selecionados participam do Natal Erechim 2024, e em contrapartida poderão fazer a divulgação de seus produtos e serviços durante o evento..

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Casos omissos neste Edital serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

**8.2** Em caso de evento adverso que impeça as atividades, o evento será cancelado ou transferido para outra data, horário e/ou local, sem aviso prévio.

**8.3** A empresa selecionada autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem e de seus colaboradores na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

**8.4** Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006, ramal 8507.

Erechim, 07 de novembro de 2024.

---

**CARLA TALGATTI**

*Secretária Municipal de Cultura e Esporte*



## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO NATAL ERECHIM 2024

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Nome completo e CPF do responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

(nome e assinatura do responsável pela  
empresa/organização da Sociedade Civil)

